ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pelas secretarias municipais, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

ANÁLISE DAS POSSIBILIDADES PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, FUNILARIA E PINTURA NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA-MT.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Área Requisitante:
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria de Obras e Serviços públicos
Secretaria de Desenvolvimento econômico e rural
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT é amplamente utilizada por diversas secretarias, como Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Assistência Social, entre outras, desempenhando papel essencial no atendimento direto à população e no suporte às atividades administrativas e operacionais do município. Contudo, a constante utilização desses veículos, aliada às condições desafiadoras de tráfego, especialmente nas estradas vicinais não pavimentadas, tem gerado desgaste significativo e frequentes avarias estruturais.

Entre os principais problemas identificados estão danos na lataria, corrosão, amassamentos, avarias em para-choques e peças externas, além da necessidade recorrente de serviços de montagem e desmontagem de peças para substituições e ajustes. Tais ocorrências comprometem a segurança dos usuários, a conservação dos bens públicos e a imagem institucional do município, além de impactar negativamente na eficiência dos serviços

prestados, considerando que veículos avariados muitas vezes precisam ser retirados de circulação.

As secretarias municipais, bem como os motoristas e demais usuários dos veículos, têm relatado dificuldades operacionais decorrentes da indisponibilidade de veículos ou da má conservação da frota. Do ponto de vista dos gestores, a falta de manutenção adequada compromete a capacidade de resposta da administração pública e pode acarretar custos maiores a longo prazo.

O interesse público em questão reside na preservação do patrimônio público, na segurança dos servidores e munícipes e na continuidade eficiente dos serviços públicos que dependem da frota veicular. A adequada manutenção da aparência e integridade estrutural dos veículos contribui para a eficiência da gestão municipal, a valorização dos bens públicos e a melhoria da prestação dos serviços à população. Diante disso, há necessidade de resolver o problema da ausência de suporte técnico especializado para a realização de serviços de montagem, desmontagem, funilaria e pintura A solução mais viável para suprir essa lacuna é a contratação de empresa especializada, sob demanda, conforme estimativas de horas de serviço para cada tipo de atividade envolvida tendo como solução mais viável para suprir essa lacuna é a contratação de empresa especializada, sob demanda, conforme estimativas de horas de serviço para cada tipo de atividade envolvida.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações anual.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços especializados de **montagem e desmontagem de peças automotivas, funilaria e pintura**, de forma contínua e sob demanda, com o objetivo de garantir a recuperação e a conservação da frota de veículos pertencente às secretarias da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

Para atender de maneira eficaz às necessidades identificadas, a futura contratada deverá dispor de:

- **Equipe técnica qualificada**, com experiência comprovada em serviços de funilaria, pintura e mecânica automotiva leve;
- **Estrutura física compatível**, incluindo oficina equipada com ferramentas adequadas, cabines de pintura e área para desmontagem e reparo de peças automotivas;

- **Capacidade de atendimento local**, com disponibilidade para receber veículos oriundos de diferentes secretarias do município, possibilitando logística acessível;
- **Materiais e insumos de qualidade**, incluindo tintas automotivas compatíveis com os padrões originais dos veículos, peças de reposição homologadas (quando necessárias) e produtos que garantam durabilidade e resistência;
- **Controle e registro dos serviços realizados**, com emissão de ordens de serviço detalhadas, incluindo diagnóstico, peças trocadas, tempo de execução e valor por hora trabalhada;
- **Atendimento conforme estimativas prévias**, baseadas na demanda histórica e nas projeções elaboradas pelas secretarias.
- A execução dos serviços será realizada conforme a solicitação das secretarias, mediante autorização prévia da Administração, respeitando o controle orçamentário e os critérios técnicos estabelecidos. O modelo de contratação por hora permite maior flexibilidade e eficiência, além de promover o uso racional dos recursos públicos.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Os serviços de montagem, desmontagem, funilaria e pintura automotiva requerem mão de obra especializada, infraestrutura adequada (como cabine de pintura, ferramentas específicas, elevadores automotivos), insumos de qualidade e regularização ambiental para o manuseio de resíduos. Tais características tornam inviável a execução direta desses serviços pela estrutura atual da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, que não possui oficina própria, nem equipe técnica capacitada para tal.

Adicionalmente, a contratação de empresas situadas em outros municípios foi considerada desvantajosa, uma vez que o deslocamento de veículos danificados aumenta significativamente o tempo de resposta e os custos logísticos, além de expor os veículos a novos riscos e comprometer a agilidade dos serviços públicos. Por essas razões, o levantamento de mercado concentrou-se em empresas sediadas no próprio município de Cláudia-MT.

A equipe de planejamento consultou diretamente três empresas locais que atuam no segmento automotivo e que demonstram capacidade técnica para atender à demanda. A seleção das empresas considerou critérios como diversidade de localização, histórico de atuação no ramo e independência entre os fornecedores (sem vínculo societário ou estrutura

compartilhada). Foram realizadas consultas informais com base em informações públicas (CNPJ, localização, atividades cadastradas e histórico de atendimento).

As empresas consultadas foram:

1. Oficina e Funilaria Stakar Ltda

- **CNPJ:** 02.722.951/0001-08
- **Endereço:** Avenida Marechal Cândido Rondon, 425, Centro, Cláudia-MT
- **Serviços:** Funilaria, pintura e montagem de peças automotivas

2. Funilaria e Estética Automotiva Maffisoni Ltda

- **CNPJ:** 42.649.656/0001-80
- **Endereço:** Rua Campos Sales, 1602, Centro, Cláudia-MT
- **Serviços:** Estética veicular, pintura automotiva e funilaria

3. Chapeação Pintura Claucar

- **Endereço:** Rua José de Mesquita, s/n, Centro, Cláudia-MT
- **Serviços:** Chapeação, pintura e reparo de veículos

Além das consultas diretas, foram pesquisadas contratações similares em bases públicas, como o **Portal da Transparência** e o **Compras.gov.br**, visando conhecer os preços praticados por outros entes públicos para serviços semelhantes, o que também auxiliará na estimativa de custos da contratação. Os registros das interações com as empresas, bem como as fontes consultadas, serão devidamente anexados ao processo para garantir a rastreabilidade das informações e a transparência do procedimento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Com base no levantamento histórico das horas de serviço prestadas pelas Secretarias Municipais de Cláudia-MT nos anos anteriores, considerando relatórios de ordens de serviço, controladorias internas e registros de manutenção da frota, foram apuradas as médias anuais de demanda conforme segue:

- **Serviço de funilaria:** 1.145 horas
- **Serviço de montagem e desmontagem de peças:** 1.155 horas
- **Serviço de pintura automotiva:** 1.155 horas

Essas quantidades representam a média consolidada de todas as secretarias (Saúde, Educação, Obras, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, etc.) e englobam veículos leves, utilitários e especializados.

Critérios adotados para a estimativa:

Período de referência: média anual dos últimos anos, para refletir sazonalidades e picos de uso.

Fontes de dados: relatórios de manutenção, ordens de serviço eletrônicas, planilhas de controle interno e conferência junto aos responsáveis pelas frotas em cada Secretaria.

Cobertura de variabilidade: embora as médias sejam adequadas para planejamento orçamentário, recomenda-se monitorar mensalmente o consumo de horas e, se necessário, reavaliar quantitativos ou abrir adicionais contratuais para atender picos eventuais de demanda.

Dessa forma, a contratação deverá prever, ao mínimo, as quantidades acima, garantindo atendimento integral à necessidade de conservação, recuperação estética e funcional da frota municipal ao longo do exercício.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para estimar o valor da contratação, foram utilizados:

- **Preços unitários médios** apurados junto aos fornecedores locais ao longo de 2024;
- **Atas de registro de preços** de outros municípios, obtidas via PNCP;

Os valores por hora de serviço considerados são:

- **Funilaria:** R$ 106,00/h
- **Montagem e desmontagem de peças:** R$ 92,42/h
- **Pintura automotiva:** R$ 100,00/h

Multiplicando-se essas tarifas pelas quantidades estimadas no tópico anterior (1.145 h de funilaria; 1.155 h de montagem/desmontagem; 1.155 h de pintura), chega-se aos seguintes custos:

Serviço	Qtde (h)	Preço Unit. (R$/h)	Custo Total (R$)
Funilaria	1 145	95,00	108.775,00
Montagem e desmontagem de peças	1 155	80,00	92.400,00
Pintura automotiva	1 155	100,00	115 500,00
Subtotal	—	—	**316.675,00**

O valor total estimado para a contratação é de R$ 316.675,00 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Essa estimativa servirá de base para o planejamento orçamentário e a alocação de recursos da Administração Pública, bem como para a definição do modelo mais adequado de contratação como o sistema de registro de preços ou empreitada por preço unitário. Além disso, o valor estimado auxiliará em eventuais ajustes

prévios à publicação do edital, caso ocorra alguma alteração significativa nos preços praticados pelo mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços especializados de funilaria, montagem e desmontagem de peças e pintura automotiva, com o objetivo de manter, conservar e recuperar a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, garantindo sua plena operacionalidade e segurança.

Essa solução visa atender à necessidade contínua das diversas secretarias municipais que utilizam veículos em suas atividades diárias, como transporte de servidores, atendimento à população e execução de serviços públicos. Com o passar do tempo e em razão do uso intensivo dos veículos, especialmente em estradas de terra e regiões de difícil acesso, torna-se indispensável contar com uma estrutura de manutenção corretiva especializada, especialmente nos aspectos relacionados à lataria e acabamento externo dos veículos, que impactam diretamente na segurança e durabilidade da frota. A solução completa envolve os seguintes elementos integrados:

- **Serviço de funilaria automotiva**, incluindo correção de amassados, alinhamento de estrutura e soldagem, quando necessário;
- **Serviço de montagem e desmontagem de peças e componentes veiculares**, com mão de obra qualificada para desmontar, realocar e montar partes da lataria e componentes associados (portas, para-choques, vidros, etc.);
- **Serviço de pintura automotiva**, contemplando preparação de superfície, aplicação de tinta e acabamento, com uso de materiais compatíveis com os padrões originais dos veículos;
- **Atendimento sob demanda**, por meio de contratação por hora de serviço, conforme a necessidade apresentada por cada secretaria, o que garante maior flexibilidade e economicidade ao processo;
- **Prestação de serviços no próprio município de Cláudia-MT**, considerando a inviabilidade operacional e financeira da execução direta pela Administração, bem como a dificuldade de deslocamento dos veículos para outros municípios;
- **Possibilidade de utilização de peças fornecidas pela própria Administração**, conforme previsto na futura contratação, com o prestador se responsabilizando exclusivamente pela mão de obra especializada;

- **Serviços realizados por empresa especializada**, com capacidade técnica comprovada e infraestrutura adequada para execução dos serviços contratados, respeitando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Essa solução foi pensada de forma a integrar os diversos serviços necessários para a manutenção estética e estrutural dos veículos, contribuindo diretamente para a preservação do patrimônio público, a redução de gastos com trocas desnecessárias de veículos, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A contratação será estruturada para atender, de forma eficiente, à demanda estimada de horas para cada tipo de serviço, conforme levantamento realizado com base em anos anteriores. A contratação por preço unitário e por hora permite o controle preciso da execução e a adequação da despesa à real necessidade das secretarias, promovendo economicidade, transparência e eficiência na gestão pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Embora os serviços de funilaria, montagem/desmontagem e pintura automotiva possam, em tese, ser parcelados por se tratarem de atividades distintas, **a opção pelo não parcelamento da contratação é a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública**, conforme análise técnica realizada.

A contratação de todos os serviços em um único processo justifica-se pelas seguintes razões:

- **Interdependência operacional dos serviços**: os serviços de montagem e desmontagem são, na prática, etapa preparatória necessária tanto para os trabalhos de funilaria quanto de pintura. A execução desses serviços por fornecedores diferentes aumentaria o tempo de parada dos veículos, gerando entraves logísticos, sobreposição de responsabilidades e potencial prejuízo à qualidade final da entrega;
- **Maior controle e coordenação da execução**: ao concentrar os serviços em um único prestador, a Administração assegura melhor coordenação, planejamento e fiscalização da execução contratual, evitando conflitos de agenda e incompatibilidades técnicas entre diferentes empresas;
- **Redução de custos indiretos e operacionais**: o parcelamento implicaria em multiplicidade de contratos, necessidade de deslocamento de veículos entre fornecedores e aumento da carga administrativa para acompanhamento e fiscalização, o que não se mostra eficiente ou econômico;

- **Economia de escala e competitividade**: a concentração dos serviços em uma única contratação tende a atrair fornecedores com estrutura mais completa e maior capacidade de execução, resultando em melhores preços unitários e maior economicidade para o erário;

Dessa forma, mesmo sendo o objeto passível de parcelamento, conclui-se que **a não adoção do parcelamento é a medida mais eficiente, segura e econômica** para esse objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação visa garantir que a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT disponha, de forma contínua, eficiente e tempestiva, dos serviços de funilaria, montagem/desmontagem e pintura automotiva para atendimento à frota de veículos pertencentes às diversas secretarias municipais. Os principais resultados esperados com a contratação são:

- **Manutenção e conservação adequada dos veículos públicos**, contribuindo para sua longevidade, segurança e plena operacionalidade;
- **Redução do tempo de inatividade dos veículos**, por meio de atendimento ágil e qualificado às demandas de reparos e recuperação de carroceria, evitando prejuízos às atividades administrativas e operacionais do município;
- **Atendimento às normas de segurança veicular**, assegurando que os veículos estejam em boas condições estruturais e visuais para circulação, inclusive os utilizados em atividades sensíveis, como transporte escolar, saúde e obras;
- **Padronização na execução dos serviços**, com aplicação de materiais e técnicas que garantam qualidade e durabilidade nos reparos realizados;
- **Eficiência na gestão da frota pública**, com controle e rastreabilidade dos serviços realizados, promovendo maior transparência e responsabilidade na utilização de recursos públicos;

- **Redução de custos com manutenções corretivas e substituições desnecessárias**, promovendo a recuperação eficiente dos veículos e evitando deteriorações maiores por ausência de manutenção oportuna.

A contratação, portanto, objetiva assegurar que os veículos municipais estejam em condições ideais de uso, refletindo diretamente na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Para garantir a efetividade da contratação e mitigar riscos operacionais, jurídicos e administrativos, serão adotadas as seguintes providências previamente à celebração do contrato:

- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa vencedora, mediante consulta aos cadastros e certidões exigidas pela legislação vigente, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;
- Comprovação da habilitação técnica, por meio da análise de atestados de capacidade técnica que demonstrem a execução prévia de serviços compatíveis em características, prazos e quantidades com o objeto contratado;
- Consulta ao SICAF e a outros cadastros de fornecedores, para verificação de sanções administrativas impeditivas de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Registro da contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), com a devida vinculação ao item planejado, atendendo aos princípios da transparência e do planejamento público;
- Elaboração da minuta contratual e análise jurídica prévia, conforme determina a legislação, garantindo que os termos estejam em conformidade com o edital, com a proposta da empresa vencedora e com os princípios da Administração Pública;
- Definição formal do fiscal e do gestor do contrato, com a devida capacitação, se necessário, para garantir a fiscalização eficaz da execução contratual;
- Provisão orçamentária adequada, com reserva dos recursos financeiros necessários para a execução contratual, de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente;

Publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, assegurando publicidade e controle social;

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Os serviços de funilaria, montagem e desmontagem de peças automotivas e pintura de veículos podem gerar impactos ambientais relevantes, sobretudo relacionados à geração de resíduos perigosos (como solventes, tintas, estopas contaminadas e embalagens), emissão de compostos voláteis e descarte inadequado de efluentes.

Em razão disso, será exigido da empresa contratada o cumprimento integral da legislação ambiental aplicável como a adoção de práticas seguras na manipulação de substâncias químicas, com o devido treinamento dos profissionais envolvidos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(x) viável ( ) não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia – MT, 22 de abril de 2025.

16. RESPONSÁVEIS

Responsável pela elaboração:

Maria Aparecida Bueno
Técnico Administrativo/Diretor de Departamento
Sec. Munic. De Administração